



Empresa de Assistência Técnica e
Extensão Rural do Distrito Federal



COMPRAS INSTITUCIONAIS

Parque Estação Biológica, Asa Norte – Brasília-DF - Edifício EMATER Sede.
CEP: 70.770-915
Telefone: (61) 3311-9330

Editorial

Argileu Martins da Silva
Presidente

Rodrigo Marques Batista
Diretor Executivo

Orlando Paula Moreira Filho
Sérgio Dias Orsi
Thereza Christina Rosa Abelha
Maria de Fátima Pereira
Daniella Braga de Júlio
Fabrício Portes Braga
Caroline Trince Silva
Grupo de Trabalho

Unidades da EMATER-DF
Colaboração Interna

Coordenadoria de Operações e Gerências
Revisão Final

Carolina Vera Cruz Mazzaro
Editoração e Diagramação

João Alves Nogueira
Capa

Ricardo de Aguiar Attuch
Natal Gomes da Silva
Colaboração Externa – Produtor Rural

Christina Abelha
Carolina Vera Cruz Mazzaro
Rinaldo Costa
Material Fotográfico - Arquivo ASCOM



Empresa de Assistência Técnica e
Extensão Rural do Distrito Federal

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

VERSÃO RESUMIDA: MAIO/2017

CARTA IV - COMPRAS INSTITUCIONAIS

Público: Agricultores Familiares.



Empresa de Assistência Técnica e
Extensão Rural do Distrito Federal

Parque Estação Biológica, Asa Norte – Brasília-DF - Edifício EMATER Sede.
CEP: 70.770-915
Telefone: (61) 3311-9330

Carta do Presidente

Cidadão,

Apresentamos à Sociedade, as Cartas de Serviços da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF.

A primeira Carta de Serviços foi editada no ano de 2015, sendo esta um importante marco para o Governo do Distrito Federal, pois apresentou o compromisso deste governo não apenas com o público assistido, mas com todo o cidadão que deseja conhecer os serviços que são prestados por esta empresa que lida com os que vivem no espaço rural.

Caso esteja interessado em conhecer as referidas Cartas de Serviços, que foram divididos por grupos de assuntos para facilitar a pesquisa, nelas estão disponibilizados os requisitos, as informações e os documentos necessários para se obter o serviço almejado. Constam, também, os prazos e as formas de acesso e os locais da prestação dos serviços. Nesta Carta, em especial, estão contemplado os serviços voltados às Compras Institucionais.

Mais que atender uma exigência legal, esta Carta de Serviços busca a facilidade para atender ao Cidadão, visando à melhoria da gestão pública.

ARQILEU MARTINS DA SILVA
Presidente

APRESENTAÇÃO

1. CONTEÚDO DA CARTA DE SERVIÇOS

Esta Carta de Serviços foi elaborada especialmente para VOCÊ que é Agricultor Familiar e demais pessoas interessadas sobre o assunto.

Tem o objetivo de informar ao Cidadão sobre os serviços prestados pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF, as formas de acesso a esses serviços e os respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Visa melhorar a qualidade do serviço oferecido aos Produtores Rurais que vivem no Distrito Federal e no Espaço Rural da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno-RIDE.

A EMATER-DF, não atua em todas as regiões do Entorno e está limitada aos seguintes municípios Cocalzinho de Goiás, Padre Bernardo, Formosa, Vila Boa e Cabeceiras.

Nestas localidades a Empresa atende apenas aos Assentamentos de Reforma Agrária por meio de contratos de prestações de serviços estabelecidos com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, cuja atuação só permanecerá se houver renovações Contratuais.

Cidadão utilize os nossos serviços! É um direito seu e saiba como ter acesso a cada um deles.

Colabore enviando sugestões para a melhoria da Carta de Serviços pelo canal da Ouvidoria ou podem ser realizada no e-mail presid@emater.df.gov.br

CARTA IV – COMPRAS INSTITUCIONAIS



GRUPO I - Aquisição da Produção da Agricultura

1. Programa de Aquisição da Produção da Agricultura – PAPA/DF

Descrição e finalidade:

O Programa de Aquisição da Produção da Agricultura – PAPA/DF viabiliza a compra direta pelo GDF de alimentos e produtos artesanais de agricultores familiares e suas organizações sociais do setor agrícola. O programa fortalece ainda mais o campo, pois abre o mercado governamental local para a comercialização de seus produtos, contribuindo para a geração de empregos na propriedade e renda para a família.

Os órgãos do Governo de Brasília interessados em adquirir produtos da agricultura familiar encaminham a demanda para a Coordenação de Compras Institucionais - CCI da SEAGRI/DF, que lança os editais de chamada pública nos sites da SEAGRI e da EMATER/DF com publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.



COMO ACESSAR OS SERVIÇOS

❖ Meios de acesso ao serviço e procedimentos:

Os agricultores familiares que desejem fornecer os produtos deverão observar as condições estabelecidas nos editais publicados no Diário Oficial do Distrito

Federal e apresentar suas propostas, que serão avaliadas e classificadas conforme os critérios de priorização dos participantes. Após esta etapa, os agricultores familiares ou suas organizações assinam contrato com o órgão comprador e iniciam as entregas. Poderão ser comercializados até R\$ 120.000,00 por unidade familiar que possua declaração de Aptidão ao PRONAF a cada ano civil.

❖ **Público Alvo:** Podem participar do PAPA/DF os agricultores familiares, os demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições na Lei federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, bem como povos e comunidades tradicionais e os beneficiários da reforma agrária. É indispensável que o interessado possua Declaração de Aptidão ao PRONAF.

➤ **Forma de atendimento:** Procure a Diretoria de Compras Institucionais da Secretaria de Agricultura após o lançamento do edital.

➤ **Informações:** Diretoria de Compras Institucionais, telefone (61) 3051-6356; Escritório Especializado em Comercialização Rural da EMATER-DF, telefone (61) 3311-9383; ou o Escritório Local da EMATER /DF que atende a região onde se localiza a propriedade rural.

➤ **Horário de Atendimento:** de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.



GRUPO II - Aquisição de Alimentos



2. Programa de Aquisição de Alimentos – PAA/DF

Descrição e finalidade:

O PAA é uma das ações que compõem o Plano Brasil Sem Miséria – BSM do Governo Federal, intermediado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate

à Fome – MDS em parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF.

O Programa possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação saudável a quem se encontra em situação de insegurança alimentar e nutricional, e incentivar a agricultura familiar.

Para o alcance desses dois objetivos, o Programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às entidades socioassistenciais, aos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.



➤ **Meios de acesso ao serviço e procedimentos:**

a) **Agricultor Familiar:** o agricultor familiar interessado em participar do PAA deve procurar o escritório local da EMATER/DF mais próximo de sua propriedade para ser orientado de como participar do Programa. É necessário que o agricultor familiar possua a Declaração de Aptidão ao Pronaf.

b) **Entidades Socioassistenciais:** o Banco de Alimentos da CEASA/DF faz o Abastecimento Complementar das Entidades sócio assistenciais sem fins lucrativo, através dos programas PDZ; PAA/TA; PAPA; PAA/CONAB; e Programa Doação Simultânea. Dessa forma, a entidade Socioassistencial deve procurar o Banco de Alimentos – B.A. da CEASA/DF, preencher a ficha de cadastro e aguardar a vistoria da equipe do B.A. Vale salientar que para receber os alimentos a entidade deve atender alguns requisitos:

- Ter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e ser de natureza jurídica sem fim lucrativo;

- Fornecer gratuitamente refeições de forma continuada;

- Possuir capacidade de processar os alimentos na entidade;
- Estar com toda documentação exigidas, tal como:
 - a) Formulário de Cadastro do Banco de Alimentos – CEASA/DF;
 - b) Estratificação do Público Beneficiário;
 - c) Cópia do estatuto social da Entidade;
 - d) Cópia da ata de eleição/posse da diretoria na validade do mandato;
 - e) Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - f) Cópia dos documentos pessoais do representante legal (CPF e RG);
 - g) Relação das pessoas atendidas pela Entidade (quando for o caso).

➤ **informações:** Diretoria de Compras Institucionais, telefone (61) 3051-6356; Banco de Alimentos, telefone (61) 3363-1204; ou a Unidade Local da EMATER/DF mais próxima da sua propriedade.

➤ **Horário de Atendimento:** de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.



GRUPO III - Programa Nacional de Alimentação Escolar



2. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Descrição e finalidade:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE viabiliza a compra direta pelo GDF de gêneros alimentícios da agricultura familiar e suas organizações sociais do setor agrícola para a rede escolar do Distrito Federal.

Pensando na alimentação dos alunos das escolas públicas brasileiras como assunto de segurança alimentar no mais estrito senso e na sobrevivência dos produtores familiares como prioridade para o Governo, a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que pelo menos 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para alimentação escolar, sejam utilizados para comprar produtos da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando as compras dos assentamentos de reforma agrária, das comunidades tradicionais indígenas e das comunidades quilombolas.

A Lei é regulamentada pela Resolução /CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 que descreve os procedimentos operacionais que devem ser observados para venda dos produtos oriundos da agricultura familiar às Entidades Executoras (secretarias estaduais de educação e redes federais de educação básica ou suas mantenedoras) que recebem recursos diretamente do FNDE, responsáveis pela execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.



COMO ACESSAR OS SERVIÇOS

❖ Meios de acesso ao serviço e procedimentos:

Se você é Agricultor Familiar e pertence a uma organização de agricultores familiares que quer vender seus produtos para o Programa procure a EMATER-DF através de suas unidades locais ou entre em contato via e-mail. (escom@emater.df.gov.br) ou pelo telefone (61)3311-9383 e (61)3311- 9371.

As organizações de agricultores familiares que desejem fornecer os produtos deverão observar as condições estabelecidas nos editais das chamadas públicas que são publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e apresentar suas propostas, que serão avaliadas e classificadas conforme os critérios de priorização dos

participantes. Após esta etapa, as organizações assinam contrato com a Secretaria de Educação do Distrito Federal que é o órgão comprador e iniciam as entregas. Poderão ser comercializados até R\$ 20.000,00 por unidade familiar (DAP) a cada ano civil.

➤ **Público Alvo:** Podem participar do referido Programa os agricultores familiares, os demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições na Lei federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009.

➤ **Informações:** Procure o Escritório Local da EMATER /DF que atende a região onde se localiza a propriedade rural e ou o Escritório Especializado em Comercialização Rural da EMATER-DF (ESCOM), localizado no CEASA- DF telefone (61) 3311-9383;

➤ **Horário de Atendimento:** de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Unidades de Atendimento

Os beneficiários de Assistência Técnica e Extensão Rural - Ater e demais cidadãos podem acessar os serviços da EMATER-DF, via telefone, internet ou pessoalmente em uma das unidades do Distrito Federal abaixo relacionadas:

Escritório Central

Parque Estação Biológica – Asa Norte - Ed. EMATER-DF - CEP 70.770-915 - Brasília - DF
Telefone: (061) 3311-9330
www.emater.df.gov.br | e-mail: emater@emater.df.gov.br
(clique aqui para ver a localização <http://www.emater.df.gov.br/mapadelocalizacao>)

Alexandre de Gusmão

AE 14, lote 1, INCRA 8
CEP:72.760-144 - Brazlândia-DF
Fone: 3540-1916 Fax: 3540-1280
alexandregusmao@emater.df.gov.br
(clique aqui para ver a localização <http://www.emater.df.gov.br/mapadelocalizacao>)

Brazlândia

Alameda Veredinha, s/n, AE Setor Tradicional

CEP: 72.720-660 - Brazlândia-DF

Fone: 3391-1553 Fax: 3391-4889

brazlandia@emater.df.gov.br

(clique aqui para ver a localização <http://www.emater.df.gov.br/mapadelocalizacao>)

Ceilândia

QNP 01, AE - Feira do Produtor

CEP: 72.240-050 - Ceilândia-DF

Fone: 3471-4056 Fax: 3373-3026

ceilandia@emater.df.gov.br

(clique aqui para ver a localização <http://www.emater.df.gov.br/mapadelocalizacao>)

Centro de Capacitação Tecnológica e Desenvolvimento Rural - CENTRER

SIA Trecho 10, lote 05, Centro de Capacitação e Comercialização da Agricultura Familiar – CCC, CEASA-

DF. CEP.: 70.297-400 – Guará-DF

Fone/Fax: 3467-6318 e 3311-9492

center@emater.df.gov.br

(clique aqui para ver a localização <http://www.emater.df.gov.br/mapadelocalizacao>)

Gama

Quadra 01, AE nº 01 - Setor Norte

CEP: 72.430-010 - Gama-DF

Fone: 3556-4323

gama@emater.df.gov.br

(clique aqui para ver a localização <http://www.emater.df.gov.br/mapadelocalizacao>)

Jardim

Núcleo Rural Jardim, DF 285

CEP: 73.370-994 - Paranoá-DF

Caixa Postal Comunitário CPC 109

Fone: 3501-1994

jardim@emater.df.gov.br

(clique aqui para ver a localização <http://www.emater.df.gov.br/mapadelocalizacao>)

PAD/DF

BR 251, km 06

CEP: 71.359-970 - Paranoá-DF

Fone: 3339-6516 Fax: 3339-6559

emater.pad-df@emater.df.gov.br

(clique aqui para ver a localização <http://www.emater.df.gov.br/mapadelocalizacao>)

Paranoá

Quadra 5, Conj. 3, AE "D"- Parque de Obras

CEP: 71.570-513 Paranoá-DF

Fone: 3369-1327 Fax: 3369-4044

paranoa@emater.df.gov.br

(clique aqui para ver a localização <http://www.emater.df.gov.br/mapadelocalizacao>)

Pipiripau

Núcleo Rural do Pipiripau Setor Administrativo - Sede

CEP: 73.307-992 - Planaltina-DF

Fone: 3501-1990

emater.pipiripau@emater.df.gov.br

(clique aqui para ver a localização <http://www.emater.df.gov.br/mapadelocalizacao>)

Planaltina

Av. N.S. Projeção "A", SHD
CEP: 73.310-200 - Planaltina-DF
Fone: 3389-1861 Fax: 3388-1915

planaltina@emater.df.gov.br

(clique aqui para ver a localização <http://www.emater.df.gov.br/mapadelocalizacao>)

Rio Preto

Núcleo Rural do Rio Preto - Sede
DF 320 - CEP: 73.301-970
Planaltina-DF - Fone: 3501-1993

riopreto@emater.df.gov.br

(clique aqui para ver a localização <http://www.emater.df.gov.br/mapadelocalizacao>)

São Sebastião

Centro de Múltiplas Atividades, lote 8
CEP: 71.691-000 - São Sebastião DF
Fone: 3339-1556 Fax: 3335-7582

saosebastiao@emater.df.gov.br

(clique aqui para ver a localização <http://www.emater.df.gov.br/mapadelocalizacao>)

Sobradinho

Quadra 08, AE 03
CEP: 73.005-080 - Sobradinho-DF
Fone: 3591-5235

sobradinho@emater.df.gov.br

(clique aqui para ver a localização <http://www.emater.df.gov.br/mapadelocalizacao>)

Tabatinga

Núcleo Rural de Tabatinga - Sede
CEP: 73.307-997
Planaltina-DF
Fone/Fax: 3501-1992

tabatinga@emater.df.gov.br

(clique aqui para ver a localização <http://www.emater.df.gov.br/mapadelocalizacao>)

Taquara

Agrovia do Núcleo Rural de Taquara, AE s/n°
CEP: 73.307-991 - Planaltina-DF
Fone: 3483-5953 Fax: 3483-5950

taquara@emater.df.gov.br

(clique aqui para ver a localização <http://www.emater.df.gov.br/mapadelocalizacao>)

Vargem Bonita

Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita
CEP: 71.750-000 - Núcleo Bandeirante-DF
Fone: 3380-2080 Fax: 3380-3746

vargembonita@emater.df.gov.br

(clique aqui para ver a localização <http://www.emater.df.gov.br/mapadelocalizacao>)

Ouvidoria Especializada – EMATER-DF

Parque Estação Biológica – Asa Norte - Ed. EMATER-DF - CEP 70.770-915 - Brasília - DF
Telefone: 162

www.ouvidoria.df.gov.br

(clique aqui para ver a localização <http://www.emater.df.gov.br/mapadelocalizacao>)

Escritório de Projetos Especiais – Atendimento Assentamentos

1. **Formosa/Vila Boa:** Avenida Valeriano de Castro, nº 1131, 2º andar - Setor Nordeste
CEP: 73.807.180
Fone: 98525-6646
(clique aqui para ver a localização <http://www.emater.df.gov.br/mapadelocalização>)
2. **Padre Bernardo:** Alameda Veredinha, s/n, AE Setor Tradicional
CEP: 72.720-660 - Brazlândia-DF
Fone:98464-7835
(clique aqui para ver a localização <http://www.emater.df.gov.br/mapadelocalização>)

DECRETO 36.419, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Institui a Carta de Serviços
ao Cidadão.



Secretaria de Agricultura
Abastecimento e
Desenvolvimento Rural



GOVERNO DE
BRASÍLIA